

PORTARIA Nº 499/2024

Santa Fé de Goiás, 12 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. JULIANA NERY DE S. GOMES E CARVALHO, portador do CPF nº 919.455.261-49, ocupante do cargo de Professora, empreendeu viagem no dia 12 de Junho de 2024, à cidade de Ipora, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal